



PORTARIA GAB Nº 608/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, conforme requerimento da Sra. ANTONIA JOSIENE LEANDRO OLIVEIRA MATOS, servidora efetiva deste município, matrícula nº 23124-1, lotada na Prefeitura Municipal de Trindade, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.05 12:31:59 -03'00'

